



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 716/1996.

MENSAGEM: Nº 24/1996, DE 16/10/1996.

LIDO EM: 23/10/1996.

TOTAL DE PÁGINAS: 7.

ASSUNTO:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Claudio Nunes do Nascimento, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 4/11/1996.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 11/11/1996.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 14/11/1996.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 14/11/1996, SOB O Nº 1.852.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 12/11/1996 sob o nº
412/96/DAB*.**

LEI Nº 650/1996.

EXPEDIENTE LIDO

EM 29 OUT 1996

716 / 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA

MENSAGEM No. 24/96.

Sarandi, 16 de outubro de 1996.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Claudio Nunes do Nascimento, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

Salientamos que a matéria aqui proposta, visa homenagear o nobre Desembargador pelos relevantes serviços prestados ao Município na área Jurídica, em prol da instalação da Comarca.

Assim sendo, aguardamos a deliberação favorável à matéria em questão, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma proposta.

Atenciosamente

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DAVID FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM 23 OUT 1996



EXPEDIENTE - RECEBIDO

23 OUT 1996

142/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 - 228 6543
 SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

APROVADO EM 04/11/96
 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 716/96

SOMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Claudio Nunes do Nascimento, na forma que especifica.

APROVADO EM 11/11/96
 POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, o Título de "CIDADÃO HONORARIO DE SARANDI", pelos relevantes serviços prestados ao Município na área Jurídica, em prol da instalação da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1996.

Milton Aparecido Martini
 MILTON APARECIDO MARTINI
 Prefeito Municipal



716/96

PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça

ASSESSORIA DE IMPRENSA

FOTO

DATA 30/09/96 /

LAUDA _____

CURRÍCULUM VITAE DO DESEMBARGADOR CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Filho de Alfredo Nunes do Nascimento e Geraldina Silva do Nascimento, nasceu em Irati - PR, em 08 de julho de 1930. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1954, e foi promotor público interino de diversas comarcas do Estado.

Ingressou na magistratura em 1955, quando foi nomeado juiz substituto da 12a. Seção Judiciária do Estado. Em 1957, foi nomeado juiz substituto da 12a. Seção Judiciária do Estado. Em 1957, foi nomeado juiz de direito, cargo que exerceu nas comarcas de São Jerônimo da Serra, Bela Vista do Paraíso, Ararua e Andirá. Em 1966 foi promovido, por merecimento, para a comarca de Curitiba, onde julgou na 5a. Vara Cível.

Foi nomeado, por merecimento, juiz do Tribunal de Alçada em 1970, Corte da qual foi vice-presidente, em 1976, e presidente, em 1978. Em 1979 foi nomeado, por merecimento, desembargador do Tribunal de Justiça. Foi corregedor da Justiça do Paraná no biênio 87/88. No Tribunal Regional Eleitoral, exerceu as funções de corregedor e vice-presidente, no ano de 1981, e de presidente, em 1982.

É autor de diversas obras jurídicas e foi professor de Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e da Escola da Magistratura e, também de Direito Penal da Academia de Polícia Militar do Guatupê.

Recebeu títulos de "Cidadão Benemérito" do Estado do Paraná e da cidade de Santo Antônio do Sudoeste; de "Cidadão Honorário" de Curitiba, Andirá, Guarapuava, Ortigueira, Ivaiporã, Faxinal, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, e "Personalidade Insigne" da Comarca de Irati.

É casado com Leoni Idazima Fila do Nascimento, tem três filhas, a advogada Margareth de Fátima Nascimento da Costa Schön, e as médicas Giovanna Beatriz do Nascimento Pitaki e Vanessa Christina do Nascimento Rodrigues e seis netos.



A/C Analise



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 716/96, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o Vereador Cilas Souza Moraes.

Presidente da Comissão

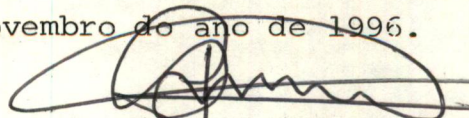
PARECER

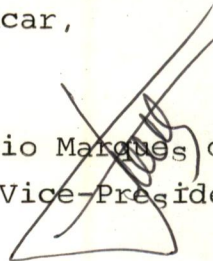
F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 716/96, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Claudio Nunes do Nascimento, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1996.


Francisco Gomes de Alencar,
Presidente


Cilas Souza Moraes,
Relator


Adércio Marques da Silva,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

716/96

Requerimento Nº **030/96**
Às horas _____ (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 04 / 11 / 96.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 04 / 11 / 96.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

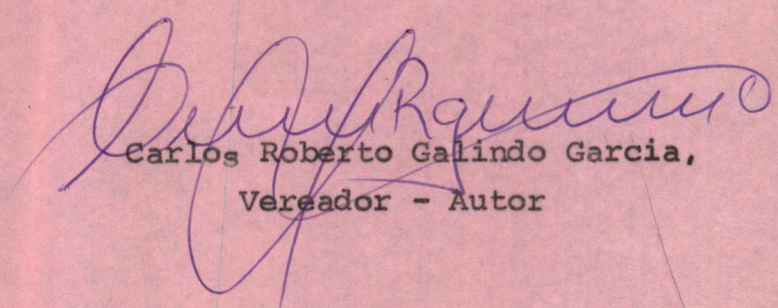
Atendido - Ofício Nº XXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, a Inclusão na Ordem do Dia, da sessão Ordinária do dia 04.11.96, do Projeto de Lei nº 716/96, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Claudio Nunes do Nascimento, na forma que especifica., de conformidade com o Art. 123, §3º, Inciso VII do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

sala das sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1996.


Carlos Roberto Galindo Garcia,
Vereador - Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

№ 716 / 96

Requerimento Nº **036 / 96**
Às horas ~~(a)~~ - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 11 / 11 / 96.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 11 / 11 / 96.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº **XXX.**

TEOR DO REQUERIMENTO

senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e ou REDAÇÃO FINAL, do Projeto de Lei nº 716/96, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de-Cidadão Honorário ao Excelêntíssimo senhor Claudio Nunes do Nascimento, na forma que especifica. Haja vista que o referido Projeto de Lei já teve sua aprovação nesta data em segunda Discussão e Votação, não necessitando portanto de maiores discussões.

sala das sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1996.

Cilas Souza Moraes,
Vereador - Autor

